

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 12/2019
De 17 de abril de 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18
DE ABRIL DO CORRENTE ANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere à Semana Santa,

DECRETA:

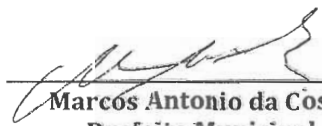
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril do corrente ano, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Em 17 de abril de 2019.



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BKQXXZKECWJ7OQ5RQELUVG

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL